



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO DE IPUEIRAS
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº. 584/2005

06 de setembro de 2005

**NOMEIA A AVENIDA CENTRAL DO
LOTEAMENTO CIDADE SATÉLITE DE
DEPUTADO AQUILES PERES MOTA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

***O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRAS, ESTADO DO
CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E
CONSTITUCIONAIS,***

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Ipueiras-CE., aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei :

Art. 1º – A Câmara Municipal de Ipueiras, ouvindo o Plenário, nomeia a Avenida Central do Loteamento Cidade Satélite de Deputado Aquiles Peres Mota.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipueiras-CE., aos seis (06) dias do mês de setembro de dois mil e cinco (2005).


RAIMUNDO MELO SAMPAIO
Prefeito Municipal